



**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS,
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXECUÇÕES FISCAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

Autos de Recuperação Judicial nº 0009800-26.2026.8.16.0194

Requerente: Electra Comercializadora de Energia S/A e outras

MM. Juíza:

O Ministério Público Estadual, através da agente oficiante que ora subscreve, atento ao teor das manifestações da ANEEL (Mov. 399.1), da Administradora Judicial (Mov. 574.1) e da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (Mov. 577.1), manifesta-se pelo reconhecimento da perda superveniente do interesse processual em relação à pretensão de cancelamento dos registros dos Contratos de Comercialização de Energia em Ambiente Regulado – CCEAR, conforme pedido formulado pelas Recuperandas no Mov. 490.1.

Curitiba, data e hora de inserção no Sistema.

Letícia Giovanini Garcia
Promotora de Justiça

